PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES
CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS
Email: prefeito@coronelxavierchaves.mg.gov.br
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

PUBLICADO
21 / Agosto / 2023
João Pedro

DECRETO Nº. 4.366

DE 21/08/2023.

"Altera inciso II (membro titular) do Art. 1º, do Decreto Municipal Nº.4.125 de 2/01/2023, que nomeia membros para o Conselho do FUNDEB e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Coronel Xavier Chaves, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 89, VI, da Constituição do Município e Lei Municipal Nº. 1.317 de 17/03/2021 que instituiu o Conselho Municipal do FUNDEB:

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Inciso II (membro titular), do artigo 1º do Decreto Nº. 4.125 de 2/01/2023.

II – Representante dos professores da educação básica:

Cláudia Miranda de Carvalho Passos - Titular

Mariana Passarini de Resende Correa - Suplente

Art. 2º - Os demais incisos do Decreto Nº 4.125 de 2/01/2023 permanecem inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, 21 de agosto de 2023.

Fúvio Olímpio Oliveira Pinto
Prefeito Municipal

OBS: DECRETO PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISOS DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.